

## **ANÚNCIO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM/A RESPONSÁVEL PARA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E RELATÓRIO SOBRE A DIVERSIFICAÇÃO DE FONTES DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA IBERARQUIVOS**

### **1. CONTEXTO**

O Iberarquivos é um programa intergovernamental de cooperação e integração dos países Ibero-Americanos, articulado e ratificado pelas Cimeiras Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo, para promover o acesso, organização, descrição, conservação e divulgação do património documental. O Iberarquivos é um Programa da Conferência Ibero-Americana, parte do Espaço Cultural da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB).

O objetivo geral do programa é promover o acesso dos cidadãos ibero-americanos aos arquivos e o desenvolvimento arquivístico na região. Ao mesmo tempo, o Programa incentiva os laços de solidariedade entre as instituições responsáveis pela salvaguarda do património documental, reforça as capacidades dos seus profissionais e promove políticas de melhoria dos arquivos ibero-americanos de qualquer tipologia, desde os Arquivos Nacionais até aos Arquivos Municipais, incluindo os arquivos de instituições que salvaguardam os direitos humanos, os direitos das mulheres, dos povos indígenas e afrodescendentes, entre outros.

Atualmente o Programa Iberarquivos é constituído pelas Autoridades Arquivísticas Nacionais dos países membros, que são os seguintes: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Espanha, Filipinas, México, Panamá, Paraguai, Perú, Portugal, Porto Rico, República Dominicana e Uruguai.

A viabilidade do Iberarquivos é garantida por um fundo comum constituído pelas contribuições dos países membros e fundos adicionais de cooperação para o cumprimento dos objectivos do Programa e em conformidade com o Manual Operacional da SEGIB.

Na última reunião do Conselho Intergovernamental realizada em Sevilha nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, foi aprovado o Plano Operacional Anual do Iberarquivos. No âmbito dos objetivos estratégicos deste Plano, o Objetivo Estratégico OE3, procura reforçar o Programa.

A presente especificação está enquadrada nas ações definidas no Resultado 3.1. "Assegurada a sustentabilidade do Programa" do mencionado objeto estratégico. Especificamente, na sua linha de ação número 2 "Elaborar um diagnóstico e um relatório sobre a diversificação das fontes de financiamento do Programa".

### **2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO E PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

O objetivo deste anúncio é receber propostas, com vista a contratar posteriormente o serviço de uma pessoa singular ou coletiva (física ou jurídica), legalmente estabelecida em qualquer dos países que compõem o programa indicado no ponto anterior, com experiência e especialização comprovadas na procura de fontes de financiamento, de preferência na área da cooperação Ibero-Americana.

O proponente vencedor deverá realizar um diagnóstico sobre o estado da situação e preparará recomendações para diversificar as fontes do Programa de modo a que se avaliem outros cenários para a geração de recursos.

Será responsável pelas seguintes atividades:

Antes do início do serviço, o proponente vencedor deverá realizar uma imersão completa no Iberarquivos através dos documentos de planificação do programa e do Manual de Operações dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana da SEGIB, que lhes serão fornecidos pela Unidade Técnica.

Depois de analisar a situação atual do fundo financeiro do Programa, terá de realizar um estudo sobre os tipos de fontes de financiamento existentes a nível nacional, regional e internacional para um programa como o Iberarquivos.

O estudo conterá pelo menos as seguintes tarefas:

- ✓ Visão geral das possíveis fontes de financiamento no domínio público, centrando-se nos diferentes níveis: nacional, regional e internacional. Haverá uma seção específica que avaliará as possibilidades oferecidas pelas diferentes Agências de Cooperação, tanto na esfera ibero-americana como fora dela, anexando exemplos de apoios específicos destes participantes a entidades semelhantes.
- ✓ Visão geral de possíveis fontes de financiamento privadas, com um capítulo especializado em doadores que tenham apoiado programas semelhantes aos do Iberarquivos.
- ✓ Lista de pedidos de apoio e subsídios a nível internacional, regional ou estatal aos quais o Iberarquivos poderia candidatar-se.
- ✓ Lista de prémios nacionais ou internacionais aos quais o Iberarquivos poderia candidatar-se.
- ✓ Estudo de novos modelos empresariais para a sustentabilidade do programa e um plano para a implementação de um projecto-piloto.
- ✓ Recomendações para a melhoria e diversificação das fontes de financiamento do programa Iberarquivos com um plano específico para 2021-2025.

Estas tarefas serão documentadas num manual ou guia, adaptado à realidade do Iberarquivos, contendo pelo menos um capítulo específico para cada tarefa listada acima, e outra informação que o proponente vencedor considere que possa complementar o relatório.

### **3. PERFIL REQUERIDO**

Para este trabalho, procura-se um perfil de consultor especializado em fontes de financiamento para a cooperação, que preencha os seguintes requisitos:

- ✓ Experiência em assessoria de diversificação de fontes de financiamento para o setor cultural, de preferência no âmbito Ibero-Americano.
- ✓ Conhecimentos em cooperação internacional e dos principais organismos internacionais de cooperação e desenvolvimento: agências e instituições de cooperação ibero-americana, bem como outras organizações internacionais relevantes neste âmbito;
- ✓ Experiência na elaboração de manuais ou guias de diversificação das fontes de financiamento.
- ✓ Conhecimento das línguas espanhola e portuguesa.

#### **4. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

As pessoas singulares ou coletivas (físicas ou jurídicas) interessadas devem apresentar um pedido para esta contratação, fornecendo três documentos:

##### **Justificação da adequação ao perfil exigido no ponto anterior**

Curriculum Vitae ou dossier da empresa, que pode ser acompanhado por qualquer documentação considerada apropriada que sustente o cumprimento do perfil requerido.

##### **Memória técnica**

Plano de trabalho para a elaboração do estudo da diversificação das fontes de financiamento que contribuirá para assegurar a sustentabilidade do Programa Iberarquivos, detalhando o cronograma de trabalho e a metodologia que será desenvolvida neste serviço.

A proposta deve incluir uma descrição das medidas tomadas pelo responsável para assegurar a qualidade do trabalho, os meios materiais necessários, bem como outros considerados oportunos para garantir o cumprimento adequado do contrato.

##### **Memória económica**

A proposta técnica deve ser acompanhada de uma proposta financeira, que não pode exceder dois mil euros (2.000 euros).

A proposta apresentada pelo proponente deve ser entendida como incluindo todas as despesas que possam ocorrer na prestação dos serviços, bem como todos os impostos, taxas, ou encargos semelhantes sobre as ações a serem executadas, incluindo o IVA.

Cada candidato apresentará livremente a proposta económica que considerar mais adequada, sem exceder o orçamento máximo acima mencionado.

Os três documentos que compõem a solicitação dos candidatos devem ser enviados juntos num único documento PDF, na ordem estabelecida, à atenção de Cristina Díaz Martínez, Secretária Técnica do Programa, antes de 31 de Outubro de 2020 às 23:59 horas de Madrid, para o seguinte endereço electrónico: [cooperacion.archivos@cultura.gob.es](mailto:cooperacion.archivos@cultura.gob.es)

#### **5. DEVER DE CONFIDENCIALIDADE**

O proponente vencedor é expressamente obrigado a manter absoluta confidencialidade e reserva relativamente a quaisquer dados, informações, documentação, arquivos ou especificações em qualquer suporte fornecidos pela entidade contratante ao proponente vencedor para a execução do contrato de que possa tomar conhecimento por ocasião de seu cumprimento, especialmente dados relativos a palavras-passe (senhas) e de carácter pessoal protegidos pela Lei Orgânica 15/1999 de 13 de dezembro, sobre a proteção de dados pessoais e pelo Decreto Real 994/1999 de 11 de junho. Deve também cumprir o regulamento da UE 2016/679 BOE 27/4/16.

Os dados conhecidos, de forma total ou parcial, por ocasião do cumprimento do contrato não podem ser publicados, divulgados, copiados ou utilizados para qualquer outro fim que não seja o cumprimento do contrato, nem podem ser comunicados ou atribuídos a terceiros, mesmo para fins de conservação, sem a autorização expressa do Programa Iberarquivos.

O/A proponente vencedor/a ficará sujeito às disposições do Programa Iberarquivos como proprietário dos dados, na medida do necessário para cumprir os regulamentos acima referidos.

O/A proponente vencedor/a assume a obrigação de guardar fiel e cuidadosamente a documentação, independentemente do suporte, que lhe for entregue para a execução dos trabalhos e, com isso, adquire o compromisso de que nem a documentação nem a informação que esta contém não cheguem de maneira alguma à posse de terceiros não relacionados com a execução do contrato.

O/A proponente vencedor/a compromete-se a cumprir as obrigações estabelecidas na Lei 15/1999 de 13 de dezembro sobre a Proteção de Dados Pessoais, no que diz respeito aos dados que possam ser acedidos em virtude da apresentação de serviços ao abrigo deste contrato, estabelecendo as medidas de segurança necessárias a este respeito.

Uma vez prestado o serviço, o/a proponente vencedor/a compromete-se a destruir ou devolver ao Programa Iberarquivos quaisquer dados pessoais aos quais tenha tido acesso.

As obrigações descritas acima serão mantidas tanto durante a vigência do contrato como após a sua conclusão.

Em qualquer caso, o/a proponente vencedor/a será responsável por quaisquer danos e prejuízos que possam surgir para o Programa Iberarquivos ou terceiros como resultado do não cumprimento das obrigações contidas nesta cláusula. Na formalização do contrato, será declarado o cumprimento obrigatório dos regulamentos de proteção de dados e os compromissos para o seu cumprimento.

## **6. DIREITOS DE PROPRIEDADE**

Todos os relatórios, documentos, adaptações e trabalhos criativos produzidos durante a execução do contrato serão propriedade do Programa Iberarquivos, reservando-se todos os poderes inerentes a este direito, podendo ser cedidos a terceiros, reproduzidos, publicados ou divulgados, parcial ou totalmente, como bem entenderem. Para o efeito, o/a proponente selecionado/a fornecerá ao Programa Iberarquivos uma cópia de toda a documentação e conteúdos gerados durante a execução do contrato.

O/A proponente vencedor/a não pode utilizar para si ou fornecer a terceiros qualquer dado ou informação sobre o projeto ou publicar todo ou parte do conteúdo sem autorização prévia por escrito do Programa Iberarquivos.

Em qualquer caso, o/a proponente vencedor/a será responsável por quaisquer danos e prejuízos que possam resultar do não cumprimento desta obrigação.

## **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

O processo de seleção do (a) responsável será realizado por um Comité de Avaliação composto pelo Presidente do Conselho Intergovernamental, pelos três membros do Comité Executivo e pelo Secretário Técnico do Programa Iberarquivos, tendo em conta os seguintes critérios

- ✓ Qualidade técnica da proposta: 50%.
- ✓ Oferta economicamente mais vantajosa: 10%.
- ✓ Experiência anterior e qualificação técnica e profissional em consultoria para diversificação de fontes de financiamento: 40%.

## **8. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Após a reunião do Comitê de Avaliação, o/a candidato/a escolhido/a será oficialmente contatado antes de 18 de novembro de 2020 para o informar da decisão e para formalizar o contrato. Para a formalização do contrato, o candidato selecionado deve estar registado como profissional com capacidade para prestar serviços profissionais durante o período de vigência do projeto, devendo apresentar os seguintes documentos:

1. Documento de Identidade ou documento similar, no caso de uma empresa.
2. Registo Fiscal Nacional
3. Documento de qualificação que certifique o caráter profissional (pessoa singular ou coletiva/física ou jurídica), e que, portanto, permita emitir uma fatura pelo serviço prestado.

## **9. DURAÇÃO DO CONTRATO E PAGAMENTO DO SERVIÇO**

O contrato está previsto para o período de 1 de Dezembro de 2020 a 1 de Março de 2021. O pagamento dos trabalhos será efetuado após a Unidade Técnica Iberarquivos ter recebido o relatório final e a Secretaria Técnica do Programa ter emitido um documento prévio de conformidade à empresa proponente do contrato. O pagamento será efetuado pela Organização dos Estados Ibero-Americanos, o órgão administrativo do fundo Iberarquivos, a partir do orçamento acordado pelo Conselho Intergovernamental do Iberarquivos para 2020.